



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº.2.107, DE 21 DE JULHO DE 2015

“DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.076 de 22/12/2014 no valor equivalente a **R\$,1.270.500,00 (Hum Milhão Duzentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00967 - 021001 103010112 2.0394 335043 0000	Reabilitação Dependente Químico	01 0002 0002 0002	12.000,00
00454 - 020701 082410110 2.0229 335043 0000	Subv Socs a Ent Assist de Idoso	01 0000 0000 0000	46.000,00
00907 - 020501 154510103 2.0192 339030 0000	Manutenção Recuperação Vias Urba	01 0000 0000 0000	170.000,00
00459 - 020701 082420110 2.0230 335043 0000	Sub. Sociais Ent. Assist Def. físicos	01 0000 0000 0000	6.000,00
00851 - 021002 103020112 2.0250 339039 0000	Manut do trans sistema mun saúde	01 0002 0002 0002	50.000,00
00808 - 021005 101220119 2.0177 339032 0000	Manut Atividades Sec Mun Saúde	01 0002 0002 0002	150.000,00
00775 - 021001 103010114 2.0339 319013 0000	Remuneração pessoal PAB	01 0048 0048 0048	100.000,00
00468 - 020701 082430110 2.0263 335043 0000	Sub Sociais a Ent. Assist Crian Adol	01 0029 0029 0029	20.000,00
00366 - 020601 201220119 2.0209 339036 0000	Manut das Atividades Sec Mun Agri	01 0000 0000 0000	5.000,00
00405 - 021201 082440110 2.0350 339030 0000	Implantação Manut CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	8.500,00
00753 - 020202 041220116 2.0352 339039 0000	Manut Atividades Setor Tributário	01 0000 0000 0000	30.000,00
00243 - 020501 154510103 1.0156 449051 0000	Pavimentação, estrut Vias Públicas	01 0000 0000 0000	170.000,00
00311 - 020503 264530119 2.0311 339039 0000	Manutenção Terminal Rodoviário	01 0000 0000 0000	15.000,00
00381 - 020601 205110104 2.0353 339039 0000	Manut Bombas água Distr povoados	01 0000 0000 0000	30.000,00
00167 - 020303 278120114 2.0167 319004 0000	Remuneração Pessoal do Esporte	01 0000 0000 0000	3.000,00
00372 - 021201 082440110 2.0350 319011 0000	Implantação Manut CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	50.000,00
00588 - 021002 103020114 2.0251 319011 0000	Remuner Pessoal Admin Hospitalar	01 0002 0002 0002	120.000,00
00771 - 021001 103010114 2.0339 319004 0000	Remuneração Pessoal do PAB	01 0048 0048 0048	75.000,00
00773 - 021001 103010114 2.0339 319011 0000	Remuneração Pessoal do PAB	01 0048 0048 0048	120.000,00
00879 - 021001 103010114 2.0366 319004 0000	Remuneração pessoal PMAQ	01 0048 0048 0048	10.000,00
00748 - 021004 103030112 2.0262 339032 0000	Manut e Abast Farmácia básica	01 0051 0051 0051	80.000,00
TOTAL			R\$1.270.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

Art. 2º. -Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00848 - 021002 103020112 2.0249 339036 0000	Manutenção das Atividades Laborat	01 0002 0002 0002	12.000,00
00933 - 021002 103020112 2.0368 319004 0000	Implant Manut Prog Saúde Mental	01 0049 0049 0049	46.000,00
00233 - 020501 041220119 2.0190 339093 0000	Manut Ativ Secretaria Mun Obras	01 0000 0000 0000	70.000,00
00235 - 020501 041220119 2.0190 449052 0000	Manut Ativ Secretaria Mun Obras	01 0000 0000 0000	30.000,00
00248 - 020501 154510103 1.0159 449051 0000	Const Calçadas Meio-Fio Sarjetas	01 0000 0000 0000	40.000,00
00254 - 020501 154510103 1.0332 339036 0000	Manut Praças Parques e Jardins	01 0000 0000 0000	16.000,00
00275 - 020501 267820102 1.0122 339039 0000	Manut e Melhoria Estradas Vicinais	01 0000 0000 0000	10.000,00
00288 - 020503 154520103 2.0195 339047 0000	Manut Atividades Serviços Urbanos	01 0000 0000 0000	4.000,00
00674 - 020901 082430110 2.0239 335043 0000	Sub Sociais Ent Assiste Criança Ad	01 0000 0000 0000	6.000,00
00856 - 021002 103020112 2.0252 339047 0000	Manut Ativid Admin Hospitalares	01 0002 0002 0002	50.000,00
00840 - 021002 103020112 1.0147 449051 0000	Reforma Ampliação Unidade Saude	01 0023 0023 0023	150.000,00
00903 - 021001 103010114 2.0243 319011 0000	Remuneração do Pessoal PSF	01 0002 0002 0002	100.000,00
00674 - 020901 082430110 2.0239 335043 0000	Sub Sociais Ent Assiste Criança Ad	01 0000 0000 0000	20.000,00
00414 - 020601 201220119 2.0209 339034 0000	Manut Atividades Sec Mun Agric	01 0000 0000 0000	5.000,00
00674 - 020901 082430110 2.0239 335043 0000	Sub Sociais Ent Assiste Criança Ad	01 0000 0000 0000	8.500,00
00521 - 020207 288430122 2.0362 469071 0000	Juros Amortização PROVIAS	01 0000 0000 0000	30.000,00
00333 - 020505 154520106 2.0204 449052 0000	Manut Atividades Limpeza Pública	01 0092 0092 0092	170.000,00
00293 - 020503 154520114 2.0194 319016 0000	Remuneração Pessoal Serv Urbanos	01 0000 0000 0000	15.000,00
00422 - 020602 206040114 2.0212 319011 0000	Remuneração Pessoal do SIM	01 0000 0000 0000	30.000,00
00112 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	3.000,00
00674 - 020901 082430110 2.0239 335043 0000	Sub Sociais Ent Assiste Criança Ad	01 0000 0000 0000	50.000,00
00933 - 021002 103020112 2.0368 319004 0000	Implant Manut Prog Saúde Mental	01 0049 0049 0049	20.000,00
00932 - 021002 103020112 2.0368 319011 0000	Implant Manut Prog Saúde Mental	01 0049 0049 0049	30.000,00
00856 - 021002 103020112 2.0252 339047 0000	Manut Ativid Admin Hospitalares	01 0002 0002 0002	50.000,00
00850 - 021002 103020112 2.0249 339047 0000	Manut Atividades do Laboratório	01 0002 0002 0002	20.000,00
00934 - 021002 103020112 2.0368 319013 0000	Implant Manut Prog Saúde Mental	01 0049 0049 0049	20.000,00
00876 - 021001 103010112 2.0365 339039 0000	Manutenção Atividades PMAQ	01 0048 0048 0048	10.000,00
00839 - 021001 103010112 1.0335 449051 0000	Construir Academias de Saúde	01 0053 0053 0053	45.000,00
00869 - 021002 103020112 2.0252 339036 0000	Manutenção Atividades Adm Hospit	01 0049 0049 0049	120.000,00
00903 - 021001 103010114 2.0243 319011 0000	Remuneração do Pessoal PSF	01 0002 0002 0002	10.000,00
00903 - 021001 103010114 2.0243 319011 0000	Remuneração do Pessoal PSF	01 0002 0002 0002	80.000,00
TOTAL			R\$1.270.500,00

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de julho de 2015.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal